



**I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A APRESENTAR PESSOALMENTE  
NO CONSULADO PELO(A) INTERESSADO(A)**

- a) **Formulário de pedido de visto** devidamente preenchido, com letra legível, ou dactilografado na cor preta. ( É fornecido pelo Consulado no acto do pedido).
- b) Passaporte ( Válido até no mínimo Julho de 2009 ).
- c) Carteira de Identidade ( Trazer o original e fotocópia autenticada ).
- d) **Declaração** passada pelo(a) interessado(a) sobre a finalidade do pedido de visto, com indicação do endereço do alojamento, viabilidade económica, período de permanência e as referências em Portugal.
- e) Comprovante de residência no RS ( Conta de água ou luz ou telefone - Trazer o original e uma fotocópia simples e legível ).
- f) Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, **e com assinatura reconhecida, por semelhança, em tabelionato.**  
( [www.dpf.gov.br/web/formulario/form\\_antcriminais.htm](http://www.dpf.gov.br/web/formulario/form_antcriminais.htm) )
- g) Atestado médico, com menos de 90 dias, de que **não sofre de doença infecto-contagiosa, e com assinatura reconhecida, por semelhança, do médico em tabelionato.**
- h) Seguro de Saúde: Se for beneficiário do INSS, poderá solicitar no Ministério da Saúde, o impresso **modelo PB4** ( Av. Borges de Medeiros, 536 – Sala 901 - 9.º Andar – Porto Alegre - Fone: 32132000 – Ramal 2032 – c/Beatriz ) e uma fotocópia simples e legível. ( <http://sna.saude.gov.br/cdam/> )
- OU** Fazer um seguro de saúde **internacional** no **valor de € 30.000,00 (trinta mil euros)** que seja válido em Portugal e para toda a duração do visto. ( Trazer o original e uma fotocópia simples e legível ). Deverá cobrir também as despesas com repatriamento por razões médicas, ( assistência médica urgente e cuidados hospitalares urgentes ).
- i) Uma fotografia actualizada, 3x4, a cores com fundo liso.
- j) Documento comprovativo de **condições de alojamento** em território português.  
A título exemplificativo:
- 1) Se for alojar-se em casa de alguém **não português**, anexar o respectivo termo de responsabilidade e donde conste o endereço ( assinatura reconhecida em notário ), bem como fotocópia autenticada em Portugal do título de autorização de residência do estrangeiro em território português e fotocópia legível de um comprovante de residência ( contrato de aluguer ou conta de água ou luz ou telefone ).
- 2) No caso de ir alojar-se em casa de alguém **português**, anexar o respectivo termo de responsabilidade ( assinatura reconhecida em notário ) e donde conste o endereço, bem como fotocópia autenticada em Portugal do Bilhete de Identidade português e fotocópia legível de um comprovante de residência ( contrato de aluguer ou conta de água ou luz ou telefone ).
- 3) Se for alojar-se por conta própria, anexar comprovativo do contrato de arrendamento.
- 4) Se for em hotel, pensão, albergue ou pousada, trazer comprovante da reserva ( de no mínimo 10 dias ), original ou por fax legível.
- k) Se for casado(a) trazer fotocópia autenticada da certidão de casamento.
- l) Se for menor de 18 anos trazer também a fotocópia autenticada da certidão de nascimento.
- m) Fotocópia da **reserva** das passagens de ida e volta.



• **FAMILIARES**

**Os familiares brasileiros do solicitante do visto principal, não necessitam solicitar visto para acompanhá-lo. Caso seja autorizado o visto principal, os seus familiares brasileiros, deverão regularizar a sua situação junto ao SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - logo que cheguem a Portugal. Esses familiares deverão estar devidamente documentados, deverão contactar este Consulado para obter informações sobre a documentação necessária.**

**OBSERVAÇÕES:**

**Os documentos dos itens f) e g) deverão ser emitidos neste Estado, não receberemos de outros Estados.**

**O(A) interessado(a) deverá entrar em contacto com o Consulado antes de trazer toda a documentação solicitada, e falar com o Sr. Volnei de Oliveira, telefone 30615767, para agendar o pedido de visto.**

**O não comparecimento no dia agendado, o(a) interessado(a) deverá contactar novamente o Consulado para um novo agendamento.**

**O(A) interessado(a) deverá se apresentar no Consulado com toda a documentação solicitada, não deverá faltar nenhum documento solicitado acima.**

**Na falta de um dos documentos acima referidos, não será recebido o pedido de visto.**

**Favor trazer caneta preta.**

**Os documentos das alíneas “f”, “g” e “h” deverão ser emitidos e reconhecidos no Estado do Rio Grande do Sul.**

**As fotocópias autenticadas também deverão ser em tabelionatos deste Estado.**

**Solicitamos que não entrem em contacto com o Consulado ( antes de 30 dias a partir da entrega dos documentos ) para obterem informações sobre o pedido de visto, o Consulado é que irá contactar o(a) interessado(a).**

**O pagamento do pedido do visto é no acto.**

**<SOLICITAMOS QUE NÃO COMPREM AS PASSAGENS AÉREAS.>**



### VISTO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDO

Para além da documentação referida no ponto I, o/a requerente do visto deverá também apresentar a seguinte documentação ( originais ):

- Deverá ser apresentado **documento original** ( ou por fax legível ou digitalizado) da garantia da frequência no estabelecimento português de ensino oficialmente reconhecido ( CARTA DE ACEITE ) ou **original do comprovativo** da matrícula e do pagamento das propinas exigidas pelo estabelecimento de ensino, e trazer mais uma fotocópia simples e legível.

#### **Meios de subsistência:**

- No caso de estudantes bolseiros, comprovativo da existência da respectiva bolsa. A apresentação do documento **original** comprovativo de que o(a) requerente é beneficiário(a) da bolsa de estudo (Trazer o original e uma fotocópia simples e legível).

#### **OU**

- Duas fotocópia simples e legível dos 3 últimos comprovantes de rendimentos e do último imposto de renda, e também, se for o caso,

#### **OU**

extracto bancário ( recente ), em nome do interessado, na quantia de R\$20.000,00 ao ano.

#### **OU**

- Se os pais forem responsáveis pelo sustento, deverão fazer uma declaração que irão se responsabilizar pelo sustento do(a) filho(a) durante o curso em Portugal, mencionar a quantia que irão enviar mensalmente, deverão assinar e reconhecer a(s) assinatura(s) em Tabelionato, trazer fotocópia simples e legível da identidade dos pais, comprovante dos 3 últimos rendimentos, ou extracto bancário ( recente ), em nome dos pais, na quantia de R\$20.000,00 ao ano e fotocópia simples legível do último imposto de renda.

#### **OU**

- Apresentar **Termo de Responsabilidade** subscrito por um cidadão português ou estrangeiro habilitado a permanecer regularmente em território português.

O referido Termo de Responsabilidade deverá ser emitido pelo SEF – Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, em Portugal, e solicitado pelo responsável em Portugal pela moradia, alimentação, vestuário.

- Poderá trazer também o(s) cartão(ões) de crédito(s) internacional e fotocópia da última factura paga, mencionando o limite de crédito

- Comprovante de que é estudante ( opcional ).

- Valor aproximado do visto: R\$ 300,00

**Obs.: Se o pedido de visto for indeferido, não haverá devolução da quantia paga.**

- Poderá demorar no mínimo 40 dias para ser aprovado o visto.